



PORTARIA Nº 2.746/2024

DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº716/2007, de 30 de março de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada da função gratificada de responsável pelo Cadastro Imobiliário Municipal., estabelecida na Lei Nº716, de 30 de março de 2007, a **Sra. BARBARA NUNES CERQUEIRA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal